



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 10/2024

Santa Luzia/MG, 24 de setembro de 2024

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ORGÃO NÃO
PARTICIPANTE**

**À Exma. Sra. NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**

Av. Santa Rita, 150, Centro, Perdigoão/MG – CEP: 35.515-000

Em resposta ao Ofício 189/24 emanado da Prefeitura de Perdigoão/MG, celebramos o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, na qualidade de Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preços 199/2024 do PE 27/2024**, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE TIRAS DE REAGENTE DE GLICEMIA E APARELHO DE GLICOSÍMETRO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS SUS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E AOS PORTADORES DE DIABETES TIPO 1 E TIPO 2 INSULINODEPENDENTES COM DISPENSAÇÃO INDIVIDUALIZADA E COM PREENCHIMENTO DE QUESTIONÁRIO DE TRIAGEM NO SIGAF (SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), COM VISTAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tiras reagentes para medição de glicose - Tiras reagentes p/ medição de glicose tira reagente glicemia; aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperométrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substâncias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25 °c; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, contendo no mínimo 50 unidades, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens; características adicionais: tiras de reagente de glicemia da marca accu-chek active; registro na anvisa legislação: de acordo com legislação atual vigente; as itras	UN	60.000	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

deverá compatível com com aparelho da marca roche diabetes car.				
--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), não excedendo a 50% do quantitativo registrado em ata, conforme art. 32, inciso I, Decreto Federal 11.462/23.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (“carona”), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 199/2024** referente à **Pregão Eletrônico SRP 27/2024 – Processo Administrativo nº 8700/2024**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Em caso de aceite do fornecimento pela empresa, esse deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

JARDEL JOSE SANTANA
CORREA:81227833687

Assinado de forma digital por

JARDEL JOSE SANTANA

CORREA:81227833687

Dados: 2024.09.25 15:21:45 -03'00'

Jardel José Santana Corrêa
**Secretário Municipal de Governo –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG**



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024-CNPJ: 18.301.051/0001-19

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

OFÍCIO N.º 189/2024 SMS

Perdigoão/MG, 19 de setembro de 2024

Ao Sr.

Luiz Sérgio Ferreira Costa

Prefeito Municipal de Santa Luzia

Av. VIII, 50 - Carreira Comprida

Santa Luzia - MG, 33045-090

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços

Prezado,

Venho, por meio deste, solicitar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 199/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 8700/2024, Pregão eletrônico nº 027/2024 com objeto: **Aquisição eventual e futura de tiras de reagente de glicemia e aparelho de glicosímetro destinados ao atendimento das necessidades dos usuários SUS atendidos nos serviços de saúde e aos portadores de diabetes tipo 1 e tipo 2 insulino dependentes com dispensação individualizada e com preenchimento de questionário de triagem no sigaf (sistema integrado de gerenciamento da assistência farmacêutica), com vistas a suprir as necessidades dos serviços de saúde,** conforme prevê o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2013.

Considerando que a referida ata atende às necessidades de aquisição de Tiras reagentes e glicosímetro para o Município de Perdigoão nas quantidades relacionada abaixo, bem como a conveniência de economia e eficiência nos gastos públicos, apresentamos o interesse em formalizar a adesão à referida ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
0001	Tiras reagentes para medição de glicose tiras reagentes p/ medição de glicose tira reagente glicemia; aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperométrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substancias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25 °c; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, contendo no mínimo 50 unidades, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto;	60.000	UNID.	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024-CNPJ: 18.301.051/0001-19

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens; características adicionais: tiras de reagente de glicemia da marca accu-chek active; registro na anvisa legislação: de acordo com legislação atual vigente; as tiras deverão ser compatível com o aparelho da marca roche diabetes car				
--	---	--	--	--	--

Ademais, a futura autorização está em conformidade com o disposto pelo Caput e § 1º do art. 8º do Decreto Municipal nº 1.526, de 05 de janeiro de 2017, estando a adesão limitada a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços, nos termos do § 3º do mencionado Decreto.

A adesão é justificada pelo interesse público e pela busca de melhores condições na contratação, em conformidade com os princípios da administração pública, conforme delineado na legislação em vigor.

Como previsto no inciso III do parágrafo 2º do artigo referido acima solicitamos, assim, a gentileza de responder esse ofício para a formalização da adesão e a disponibilização dos documentos da referida ATA de capa a capa.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Neusa de São José Mesquita
Secretária de Saúde
Perdigão/MG

Sra. Neusa de São José Mesquita
Secretária Municipal de Saúde